

Matrícula

79.826

Ficha

01

Jair Vilela
Uberlândia - MG, 01 de junho de 1995

I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro São Lucas, designado por lote n°. 14 da quadra n°. 07, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e quatro (24,00) metros de extensão dos lados, com a área de 240,00m², confrontando pelo lado direito com o lote n°. 15, pelo lado esquerdo com o lote n°. 13, pelos fundos com o lote n°. 43, e pela frente com a Rua do Contabilista.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TUBAL VILELA LTDA, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o n°. 25.628.850/0001-60.

Registro anterior: Matrícula n°. 69.100 livro 2 Registro Geral deste Ofício.

R-1-79.826: 01/06/95- Incorporada: Imobiliária Tubal Vilela Ltda. INCORPORANTE: DELTA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Tupinambás n°. 360, conjuntos n°.s. 1302 e 1501, inscrita no CGC sob o n°. 18.798.777/0001-09. INCORPORAÇÃO - Décima sétima alteração do contrato social, realizada em 30/01/95 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n°. 1353058 em data de 06/03/95. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.840,53.

Dou fé:

R-2-79.826: 16/10/97- Promitente Vendedora: Delta Administração e Participação Ltda, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CGC sob o n°. 18.798.777/0001-09, através de sua filial desta cidade, inscrita no CGC sob o n°. 18.798.777/0002-90, e esta por *Jair Rodrigues Macedo e Urnaldo Dias Campos*. **PROMITENTE COMPRADOR:** RICARDO CASTRO MUNDIM COSTA, brasileiro, empresário, CPF 010.398.206-50, casado com Milena Maria Gervasio Reis Mundim sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA-** Contrato particular n°. 27.529, datado de 09/09/97. VALOR: R\$ 10.638,00. FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 197,00 à vista, e R\$ 10.441,00 em 53 prestações de R\$ 197,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 09/10/97 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, as quais serão reajustadas, a contar da data do contrato, de acordo com a Lei, com base na variação do INPC (IBGE), ocorrendo o primeiro reajuste na 13ª prestação. IPBI no valor de R\$ 212,76 recolhido junto ao BEMGE, em data de 29/09/97. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fé:

R-3-79.826- Protocolo n°. 243.049, em 28 de maio de 2004- Em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara Cível desta Comarca, Dr. Roberto Ribeiro de Paiva Júnior, extraído pela Oficial de Apoio Judicial da Secretaria da referida Vara Cível, em data de 16/02/2004, dos autos n°. 702.020.384.435 da ação de Execução requerida por Delta Administração e Participação Ltda em face de Ricardo Castro Mundim Costa, procedo ao registro da **PENHORA** dos direitos sobre a promessa de compra e venda do imóvel constante desta matrícula, de que é detentor o executado. Em 14/06/2004. Dou fé:

Ficha

01

Marcio José Tricote
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-79.826- Protocolo nº. 325.729, em 05 de junho de 2009-
INDISPONIBILIDADE- Por solicitação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. Antonio José F. de S. Pêcego, via Ofício nº. 1005/2009, datado de 26/05/2009, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, processo nº 702095665577, em que são réus- Abadia Aparecida de Castro, CPF 262.963.736-00, Érica Medalha Castro Mundim Costa, CPF 067.309.706-42, e Ricardo Castro Mundim Costa, CPF 010.388.206-50. Em 15/06/2009.
Dou fé: *Marcio José Tricote*

AV-5-79.826- Protocolo nº 587.293, em 28 de agosto de 2020- CANCELAMENTO-
Nos termos do ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. Márcio José Tricote, datado de 16/07/2020, acompanhado da decisão proferida em 21/08/2019, procede-se ao cancelamento da AV-4-79.826, referente aos autos nº 702095665577. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-30. Número do Selo: DYP20826. Código de Segurança: 0865-3005-8487-7908. Em 15/09/2020. Dou fé: *Marcio José Tricote*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,21

Visualização e disponibilização em www.registrores.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis